

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO, do CAO da Infância e Juventude; Dra. VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO, do CAO Cível; Dr. FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA, do CAO Constitucional; Dr. ALDIR JORGE VIANA DA SILVA, do CAO Criminal e Dr. NATANAEL CARDOSO LEITÃO, do CAO da Cidadania, encaminham o Manual de Atuação do Ministério Público nos plantões. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do Manual de Atuação nos plantões do Ministério Público do Estado do Pará.

7. Apreciação do Of. nº 27/2010-MP/2ªPJB, protocolizado sob o nº 10455/2010, através do qual a 2ª Promotora de Justiça de Barcarena, em exercício, Dra. ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, encaminha, para conhecimento, cópia da Recomendação nº 01/2010, da lavra dos Representantes do Ministério Público daquela Comarca, que foi efetuada aos Delegados de Polícia Civil lotados na Comarca de Barcarena. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente e, por maioria de votos, **DECIDIU** aguardar o pronunciamento da Corregedoria-Geral sobre as motivações fáticas que ensejaram a recomendação, além das descritas nas considerações do documento expedido pelas Promotoras de Justiça. Vencido o Exmo. Conselheiro, Dr. **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA**, que propôs a solicitação de informações através do Egrégio Conselho Superior.

8. Apreciação do Of. nº 033/2010-MP/PJON, protocolizado sob o nº 10556/2010, através do qual o Promotor de Justiça Titular de Ourilândia do Norte, Dr. GUILHERME CHAVES COELHO, comunica a instauração do Procedimento Administrativo nº 001/2010, no intuito de investigar acerca a existência de licenciamento ambiental das atividades de comércio de combustíveis do Município de Ourilândia do Norte, enviando em anexo cópia da Portaria inaugural do feito. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

9. Apreciação do Of. nº 090/2010-MP/PJU, protocolizado sob o nº 10614/2010, através do qual a Promotora de Justiça Substituta de Uruará, Dra. ELY SORAYA SILVA CÉZAR, encaminha sugestão de alteração dos critérios de merecimento para fins de remoção e promoção na carreira de Promotor de Justiça. O Egrégio Conselho Superior **DECIDIU**, à unanimidade de votos, **CONHECER** a sugestão da Promotora de Justiça, porém, **INDEFERI-LA**, vez que contrária ao art. 61, inciso II da Lei Orgânica Nacional, que dita a aferição do merecimento dos Promotores de Justiça, em toda a carreira, ressalvada a exceção constitucional.

10. Apreciação do Of. nº 070/2010-MP/PJPortel, protocolizado sob o nº 10726/2010, através do qual a Promotora de Justiça de Portel, Dra. SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE, encaminha a Portaria nº 001/2010-MP-PJP, que instaura Procedimento Administrativo Preliminar naquela Promotoria de Justiça, objetivando averiguar o aumento da violência e da criminalidade naquela cidade. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

11. Apreciação do Of. nº 071/2010-MP/PJPortel, protocolizado sob o nº 10723/2010, através do qual a Promotora de Justiça de Portel, Dra. SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE, encaminha a Portaria nº 002/2010-MP-PJP, que instaura Procedimento Administrativo Preliminar naquela Promotoria de Justiça, objetivando averiguar denúncias de contratação irregular de servidores temporários na Secretaria Municipal de Educação daquela Comarca. O Egrégio Conselho Superior **TOMOU CONHECIMENTO** do expediente.

12. Julgamento de Processos:

12.1. Processos de relatoria da Conselheira ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO:

12.1.1. Procedimento Extrajudicial nº 420/2007-MP/PJGJ (Protocolo 265902007). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PJGJ). Interessado(s): Câmara Municipal de Ribeirão Preto. Assunto: Pedido de providências em relação a crimes supostamente cometidos por Sebastião Curió Rodrigues de Moura - Prefeito Municipal de Curionópolis. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, pois o fato foi alcançado pela prescrição.

12.1.2. Procedimento Extrajudicial nº 001/2006-MP/PJ/Bonito (Protocolo 336992007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Bonito (Of. Nº 104/2007-MP/PJ/BON). Interessado(s): Professores da Rede Municipal de Ensino. Assunto: Irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão de ausência de competência deste Colegiado apreciar a matéria, inclusive com o envio dos autos originais ao Órgão competente para apuração da denúncia sobre recursos de origem da União.

12.1.3. Procedimento Extrajudicial nº 028/2005-MP/2ºPJCiv/ICO (Protocolo 339092007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível do

Distrito de Icoaraci (Of. Nº 189/2007-MP/2ºPJCiv/ICO). Interessado(s): Associação Desportiva e Cultural Todos Juntos; Jumbinho Bar. Assunto: Uso da mesma sigla por duas Associações. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, pois inexistem elementos ensejadores de qualquer procedimento judicial por parte do Ministério Público.

12.1.4. Procedimento Extrajudicial nº 045/2004-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 12912009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 001/2009-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da Travessa Timbó. Assunto: Poluição sonora provocada por condicionador de ar da loja “Y. Yamada”, situada na Av. Pedro Miranda. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em razão da inércia dos interessados na investigação.

12.1.5. Procedimento Extrajudicial nº 003/2008-MP/PJ/Garraão do Norte (Protocolo 29652009). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Garraão do Norte (Of. Nº 012/2009-MP/PJ/GN). Interessado(s): Prefeitura Municipal de Garraão do Norte. Assunto: Apuração de irregularidades na aplicação dos recursos do FUNDEF. O Egrégio Conselho Superior acompanhou o voto da Exma. Conselheira Relatora e **DECIDIU**, à unanimidade, homologar a promoção do arquivamento, nos termos do Art. 57 da LCE 57/2006, em face da falta de motivos para propositura de qualquer procedimento judicial.

13. Distribuição de Processos.

13.1 Vinte processos distribuídos ao Conselheiro **RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA:**

13.1.1 Procedimento Extrajudicial nº 060/2003-MP/3ºPGJ (Protocolo 30222008). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Direito do Consumidor (Of. Nº 007/2008-MP/3ºPGJ). Interessado(s): Clínica Infantil do Pará Ltda, Hospital Saúde da Mulher, Instituto Mamaray, Clínica do Bebê. Assunto: Realinhamento dos valores dos serviços prestados aos Planos de Saúde, há 6 anos sem correção.

13.1.2 Procedimento Extrajudicial nº 051/2007-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo 318512007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 068/2008-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da Av. José Bonifácio. Assunto: Poluição Sonora provocada pelo estabelecimento “Quatro por Quatro”.

13.1.3 Procedimento Extrajudicial nº 034/2007-MP/1ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 075/2008-MP/1ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores do Conjunto Ariri Bolonha. Assunto: Poluição Sonora e atmosférica provocada pela empresa CAVAN.

13.1.4 Procedimento Extrajudicial nº 094/2006-MP/PJGJ (Protocolo 51542006). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PJGJ). Interessado(s): Des. Rômulo José Ferreira Nunes - Presidente do TRE/PA e Coligação Uma Aurora Para Todos. Assunto: Improbidade administrativa - Representação contra o Prefeito Municipal de Aurora do Pará, Sr. José Antonio dos Santos Carvalho, pela suposta infração ao Art.73, VI da Lei 9504/97.

13.1.5 Procedimento Extrajudicial nº 005/2004-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 28282005). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 021/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Maria Gorette Nogueira de Oliveira. Assunto: Poluição sonora e atmosférica provocada por oficina localizada na Av. Dr. Freitas.

13.1.6 Procedimento Extrajudicial nº 004/2007-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 45002007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 020/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Laura Ailda Rodrigues de Souza Costa. Assunto: Poluição Sonora proveniente das atividades do trailer “Bar e Lanchonete do Fura”.

13.1.7 Procedimento Extrajudicial nº 011/1999-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 019/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Helena Lúcia Silva Regnier - moradora do Conjunto Pedro Teixeira II. Assunto: Dano ao meio ambiente causado por inundações e desmatamento de área verde em decorrência da construção do Condomínio Mururé.

13.1.8 Procedimento Extrajudicial nº S/N-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 026/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores do Edifício “Palazzo Ducale”. Assunto: Poluição Sonora provocada pela Livraria JINKINGS quando da realização do evento “ARRAIÁ DO LIVRU”.

13.1.9 Procedimento Extrajudicial nº 006/2002-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 017/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Jeanne Costa da Silva. Assunto: Poluição ambiental proveniente das marcenarias de propriedade do Sr. Pedro e do Sr. Raimundo.

13.1.10 Procedimento Extrajudicial nº 005/2001-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de

Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 013/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Jassi Janne do Nascimento Lima. Assunto: Poluição e/ou Danos ao meio ambiente pela devastação de um bosque na ilha de Cotijuba, provocados pelo Sr. João Durval Osório da Silva.

13.1.11 Procedimento Extrajudicial nº 066/2004-MP/2ºPJCiv/ICO (Protocolo 309612007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci (Of. Nº 182/2007-MP/2ºPJCiv/ICO). Interessado(s): Maria Irismar da Silva Ferreira. Assunto: Denúncia sobre irregularidades quanto aos serviços da Rede CELPA prestados ao Centro Comunitário Dra. Maria Ester Moura de Oliveira.

13.1.12 Procedimento Extrajudicial nº 028/1999-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 30442000). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 024/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Atentado contra o visual da cidade de Belém, através da poda radical de árvores na Praça Amazonas, realizada pela FUNVERDE.

13.1.13 Procedimento Extrajudicial nº 034/1998-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 023/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Luzia do Rosário Tavares Bastos. Assunto: Poluição ambiental proveniente do bar do Sr. Manoel, localizado na Rua Barão de Igarapé Miri.

13.1.14 Procedimento Extrajudicial nº 014/2001-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 022/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): FUNVERDE; Proprietário do estabelecimento comercial denominado “Ponto a Ponto”. Assunto: Envenenamento de árvore.

13.1.15 Procedimento Extrajudicial nº S/N/2003-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 027/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Moradores da Rua Boaventura da Silva - Maria da Glória B. Vianna e Outros. Assunto: Transporte de aterro realizado pela empresa Marko Engenharia, espalhando aterro na via pública.

13.1.16 Procedimento Extrajudicial nº 020/2007-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 152922007). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 026/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Denúncia anônima. Assunto: possível poluição Sonora perpetrada pelo estabelecimento “Movie Bar”.

13.1.17 Procedimento Extrajudicial nº 016/2002-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 028/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Ministério Público do Estado do Pará. Assunto: Poluição Ambiental provocada pela empresa PETROBRÁS S/A - Depósito irregular de resíduos sólidos.

13.1.18 Procedimento Extrajudicial nº 035/2000-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 025/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Assunto: Poluição atmosférica provocada pela emissão de odor proveniente da recuperação de extintores feita pela empresa Neca Norte Extintores e Conservação Ambiental Ltda.

13.1.19 Procedimento Extrajudicial nº 374/2007-MP/PJGJ (Protocolo 230172007). Órgão encaminhador: Procuradoria-Geral de Justiça (Of. Nº S/O-MP/PJGJ). Interessado(s): Simone Costa e Silva; Prefeitura de São João de Pirabas. Assunto: Solicita intervenção do Ministério Público junto à Prefeitura de São João de Pirabas, no sentido de fiscalizar os atos de arbitrariedade e autoritarismo cometidos pelo Prefeito Municipal João Bosco Rufino Moisés.

13.1.20 Procedimento Extrajudicial nº 024/1998-MP/2ºPJ/MA/PC (Protocolo 77892008). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (Of. Nº 040/2008-MP/2ºPJ/MA/PC). Interessado(s): Marcos Vinícius Eiró e Antônio de Pádua Klautau. Assunto: Poluição Visual decorrente de pintura propagandista no Ed. Batista Campos, autorizada arbitrariamente pelo síndico do condomínio, Sr. Eliomar de Souza Roza.

13.2 Vinte processos distribuídos ao Conselheiro **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES:**

13.2.1 Procedimento Extrajudicial nº 030/2006-MP/5ºPJ/DC/PP (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 093/2008-MP/5ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Maria do Céu Sousa Pinheiro e Carlos Alberto Rosa Pinheiro. Assunto: Negligência médica ocorrida no Hospital Pronto Socorro Municipal da 14 de março.

13.2.2 Procedimento Extrajudicial nº 020/2004-MP/5ºPJ/DC/PP (Protocolo SP). Órgão encaminhador: Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público (Of. Nº 091/2008-MP/5ºPJ/DC/PP). Interessado(s): Maria Izabel Fernandes Veiga; Fundação Santa Casa de Misericórdia. Assunto: Negligência Média ocorrida na Fundação Santa Casa de Misericórdia.

13.2.3 Procedimento Extrajudicial nº 121/2004-MP/5ºPJ/